



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2775/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Julho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Presidência**

Interessado: VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no DEJT de 18-12-2017, decido pelo registro nos assentamentos funcionais do servidor VINICIUS GRIGOLETTO CAVALHEIRO, da declaração de união estável constante no PROAD nº 2715/2019. Em 25 de julho de 2019. Lucia Thomé de Oliveira, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**PORTARIAS  
DE DIÁRIAS**

**Anexos**

Anexo 1: [Diárias](#)

PORTARIA nº 3.839, de 18 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 01-09-2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 000780-45.2016.5.04.0000, resolve CANCELAR a contar de 04-07-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria nº 762, de 18-02-2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (88994) ROMULO DA COSTA CURY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, 3ª Vara do Trabalho de Pelotas.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 3.851, de 19 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0005756-90.2019.5.04.0000, resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada: (101338) CAROLINE GUERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 3.892, de 22 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0005659-90.2019.5.04.0000, resolve: 1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 22-07-2019, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 02, ocupado pelo servidor TULIO CAMARA DE LIMA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. 2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.907, DE 22 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005433-85.2019.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora MARIA THEREZINHA DE JESUS RAMOS BARROS, aposentada por tempo de serviço, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, a contar de 20-3-2019 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial).

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.950, DE 24 de JULHO de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO ROBERTO TEIXEIRA (14087), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-3, na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0005850-38.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1